DECRETO Nº 20

de 27 de fevereiro de 2013

Substituição de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no artigo 76, inciso VII. DECRETA:

Art. 1°..

Nomear representantes dos Órgãos Governamentais, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e complementar mandato até 06/06/2013 data do término de mandato.

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular - Mauro Martins Alvarenga

Suplente - Lisângela Blaya Fernandes de Mello

Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Maria Paschoalina Capelli Saraiva

Suplente - Julimara Raquel Barrios Caimar Simplicio

Secretaria Municipal de Educação

Titular - Vanda Duarte Camargo Brandão

Suplente - Cláudia Gregório da Rocha

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Titular - Adão Geraldo Grubert

Suplente - Rosely Fernandes

Gabinete do Prefeito

Titular - Adriano Sales de Oliveira

Suplente - Elza Franco Gonçalves de Oliveira

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARCELO HENRIQUE DE MELLO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 20/2013 - 27 de fevereiro de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em